

Prefeitura Municipal de Tapiraí

Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140 CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais CGC: 20.920.625/0001-89 tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Promove remoção de servidor público e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 612/91 (art. 56 a 58) e demais Legislação Municipal de Pessoal vigente e,

CONSIDERANDO, a inatividade de parte de servidores e departamento do munícipio, em razão das medidas de contenção à pandemia do Conoravírus;

CONSIDERANDO, a mão de obra ociosa de pessoal do quadro de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade de serviços e de pessoal em outros setores e departamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica removida a servidora Sandra Vicente da Silva, CPF: 092.147.486-59, matrícula n° 848, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções administrativas, na Secretaria Municipal de Educação, até retornar as aulas presenciais.

Art. 2º - Não haverá alteração dos vencimentos da servidora em razão da remoção de que trata o art. 1º.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de junho de 2021.

PUBLICADO

NO QUADRO DE AVISOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAI

NO DIA CONTO DE CONTO

Tapiraí, 30 de junho de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal